

Em, 31/03/17

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes  
Assinatura Pessoa Responsável**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
CASA SENADOR NILO COELHO

Portaria Nº 009/2017.

**EMENTA:** Rescinde unilateralmente o Contrato N.º 01/2017 e dá outras providências.**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, e;**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes/PE celebrou o Contrato N.º 01/2017 com a firma Positiva Marketing e Desenvolvimento Humano Ltda ME para prestar serviços de hospedagem de sítio eletrônico deste Poder Legislativo Municipal;**CONSIDERANDO** que o serviço proposto não vem sendo corretamente executado pela contratada, o que implica na adoção de medidas enérgicas, principalmente porque o sítio eletrônico deste Poder Legislativo corresponde a uma ferramenta hábil de transparência pública, que não pode sofrer de forma alguma solução de continuidade;**CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal N.º 8.666/93, que claramente admitem a este Poder Legislativo a prerrogativa de rescindir unilateralmente contratos administrativos, em face da supremacia do interesse público frente ao privado;**RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir o Contrato N.º 01/2017, firmado com a firma Positiva Marketing e Desenvolvimento Humano Ltda ME;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

Maria do Rosario Helena de Macedo Coelho  
Presidente